



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P382073/2025

Ao Elvis Coriolano de Sousa Silva – Coordenador Administrativo Financeiro

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica AUTORIZADO a proceder com o procedimento de despesa para aquisição de Gravador Digital de Vídeo Intelbras – DVR, compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Compressão de vídeo H.265 e H.265+ Detecção inteligente de pessoas e veículos em 32 canais Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Visualização em 1080p Compatibilidade com protocolo Onvif Função BNC + IP Adiciona câmeras IP ao DVR Suporta 2 HDs SATA de alta capacidade USB Wi-Fi Compatível Action A1200, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P382073/2025.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital.

Francisco Antônio Alves Fernandes

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão